



GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 00810040.002980/2025-95

MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Celebração de contrato para a revalidação dos Certificados de Habilitação Técnica (CHT) nas habilitações de Multimotores terrestre (MLTE) e Voo por Instrumentos (IFRA) para dois tripulantes do Setor Aéreo deste Gabinete Civil, conforme exigências da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), assegurando a regularidade operacional e a continuidade das atividades aéreas institucionais.

FASE DE ANÁLISE
Planejamento da Contratação

RISCO 01						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Dano						
1.	Elaboração de estudo técnico, termo de referência ou planejamento falhos, incompletos ou imprecisos, comprometendo a conformidade da contratação com as exigências da ANAC.					
	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Designar equipe com conhecimentos técnicos sobre legislação aeronáutica e processos de revalidação de CHT.			Setor Requisitante/Secretaria Adjunta		
2.	Capacitar previamente os servidores envolvidos nas etapas de planejamento da contratação.			Setor Requisitante/Secretaria Adjunta		
	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.			Unidade Administrativa / Secretaria Adjunta		
2.	Designar membros com mais experiência em contratações.			Unidade Administrativa / Secretaria Adjunta		
3.	Contratação de instrutor especializado para auxiliar a equipe de planejamento.			Unidade Administrativa / Secretaria Adjunta		

RISCO 02						
A contratação não atender às necessidades da Administração						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Dano						
1.	Impossibilidade de revalidação das habilitações MLTE e IFRA dos tripulantes, ocasionando restrição ou suspensão das atividades aéreas institucionais.					
	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Elaboração de Termo de Referência completo, detalhando as exigências técnicas e normativas da ANAC.			Equipe de Planejamento/Setor solicitante		

2.	Levantamento preciso das habilitações a serem revalidadas, carga horária, tipo de aeronave, simulador e prazos.	Equipe de Planejamento/Setor solicitante
	Ação de Contingência	Responsável
1.	Avaliar possibilidade de aplicação de penalidade	Setor Financeiro
2.	Celebração de novo contrato adequado às necessidades	Equipe de Planejamento/Unidade Administrativa
3.	Contratar através das demais soluções dispostas no Estudo Técnico Preliminar	Equipe de Planejamento/Unidade Administrativa

FASE DE ANÁLISE
Seleção do Fornecedor

RISCO 01						
Escolha de fornecedor sem capacidade técnica ou credenciamento adequado						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
	Dano					
1.	Prestação de serviços em desacordo com as normas da ANAC, resultando na não revalidação das habilitações dos tripulantes.					
	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Exigir comprovação de credenciamento junto à ANAC para realização de treinamentos e revalidações de CHT.				Equipe de Planejamento / Comissão de Licitação	
2.	Analisar atestados de capacidade técnica, experiência prévia e infraestrutura disponível (aeronaves ou simuladores homologados).				Comissão de Licitação	
	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Aplicar penalidades contratuais e comunicar o órgão de controle.				Gestor / Fiscal do Contrato	
2.	Convocar fornecedor remanescente, quando aplicável, ou iniciar novo procedimento de contratação.				Unidade Administrativa / Setor de Compras	

FASE DE ANÁLISE
Gestão do Contrato

RISCO 01						
Ausência de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Execução inadequada dos serviços de instrução e avaliação, comprometendo a validade da revalidação das habilitações.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	

1.	Equipe de planejamento da contratação incluir no TR a previsão de acompanhamento e fiscalização do contrato, por gestores contratuais especificamente designados.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reforçar o monitoramento da execução e corrigir eventuais problemas identificados.	Gestor / Fiscal do Contrato

RISCO 02						
Serviços prestados de maneira diversa da prevista no contrato						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Não aceitação da revalidação pela ANAC, frustração da contratação e prejuízo à continuidade das operações aéreas.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Incluir no TR todas as diretrizes técnicas e normativas aplicáveis à revalidação das habilitações.			Equipe de Planejamento		
2.	Exigir comprovação documental de cada etapa executada.			Equipe de Planejamento/Fiscal de Contrato		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Fiscalização rigorosa e adoção imediata das medidas administrativas cabíveis em caso de inconformidade			Equipe de Planejamento/Unidade Administrativa/Secretaria Adjunta		

RISCO 03						
Rompimento Contratual						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Interrupção do processo de revalidação das habilitações dos tripulantes.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Acompanhar continuamente a execução do contrato e manter comunicação constante com o preposto da empresa contratada.			Gestor/Fiscal do Contrato		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	O Coordenador Administrativo poderá solicitar nova contratação.			Unidade Administrativa		

RISCO 04

Inadimplemento contratual						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	A empresa contratada não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução contratual.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais.			Unidade Financeira		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.			Unidade Financeira		

Brenna Ericka Xavier de Macedo
Matrícula 219.667-0

Stephany Samila Paulino dos Santos
Matrícula 223.300-2

Lúcia Bernadeth de Souza Vilela Cid
Matrícula: 28.956-6

Greenfell Cardoso Filho
Matrícula 167.573-7

Roberto de Freitas Duarte
Matrícula 063.576-6



Documento assinado eletronicamente por **GREENFELL CARDOSO FILHO, 2º Sargento PM**, em 06/03/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE FREITAS DUARTE, Piloto e Chefe de Setor Interno**, em 06/03/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRENNA ERICKA XAVIER DE MACEDO, Subcoordenadora**, em 06/03/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA BERNADETH DE SOUZA VILELA CID, Assessora**, em 06/03/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANY SAMILA PAULINO DOS SANTOS, C-4**, em 06/03/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38744491** e o código CRC **2AF21A90**.